



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SETOR DE LICITAÇÕES
Carazinho - Capital da Hospitalidade e da Logística

INEXIGIBILIDADE Nº 061/2025
PORTARIA Nº 508/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 508/2025

O Município de Carazinho/RS ratifica a Inexigibilidade nº 061/2025, com base no inciso I, Art. 74, Lei Federal nº 14.133/21, que tem por objeto a contratação de serviços de internet para o Posto de Saúde localizado na comunidade de Pinheiro Marcado, no interior do município para adequada execução dos serviços de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, através da DFD, datado do dia 07 de agosto de 2025 e Memorando nº 152/2025 emitido pela Procuradoria Geral, datado do dia 12 de agosto de 2025, tendo como resultado: **COPREL TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ 12.388.471/0001-06, pelo valor total de **R\$ 2.398,80** (dois mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Publicado no Diário Oficial do município em **12/08/2025 - Edição nº 2585**, com fulcro no Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei 14.133/21.

Carazinho (RS), 12 de agosto de 2025.

JOÃO PEDRO ALBUQUERQUE DE AZEVEDO
Prefeito